

# Procuradoria estuda texto antes de agir

**Luciene de Assis**

A Procuradoria Geral da República vai analisar as sugestões contidas no relatório da CPI do Orçamento e as provas documentais antes de tomar qualquer providência contra os acusados de cometer irregularidades. A Polícia Federal será acionada, caso a Procuradoria decida solicitar mais diligências, para cada um dos apontados no relatório, sejam parlamentares, governadores ou empreiteiras.

Com todas as provas em mãos e convencida da culpabilidade dos envolvidos o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, pede a abertura de inquérito na Polícia Federal ou, no caso dos 18 deputados e senadores, envia a provocação direto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os relatórios e sugestões sobre a atuação dos governadores Joaquim Roriz, do Distrito Federal; Edison Lobão, do Maranhão e João Alves, de Sergipe, podem ser encaminhados, além da Polícia Federal, também para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a quem compete julgá-los.

O envolvimento das empreiteiras Norberto Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, E.I.T., Servaz, CBPO, Tenenge, Cowan e Tratex deve ser objeto de inquérito da Polícia Federal. De acordo com a Subcomissão de Patrimônio, essas empresas devem responder a processo criminal por formação de quadrilha, delito previsto no artigo 288, do Código Penal, cuja pena

PAULO BARROS



**Aristides: pedido de inquérito, só com todas as provas na mão**

varia de um a três anos de reclusão.

Há também corrupção ativa, crime inscrito no artigo 333, do CP, que pode render aos responsáveis, em caso de condenação, até oito anos de reclusão e multa. As nove empreiteiras ainda são acusadas de fraude em concorrências públicas, abuso de poder econômico e crime contra a ordem tributária (lei do enriquecimento ilícito).

A CPI do Orçamento, cujo relatório foi lido e votado na sexta-feira decidiu que remeterá

inclusive à Receita Federal todos os documentos que reuniu contra os três governadores. Roriz, Lobão e Alves não terão, porém, que sofrer qualquer investigação pelas assembleias legislativas, pois a CPI decidiu que não encaminharia a elas essa documentação.

Os governadores alegam que os sinais de riqueza são fruto das atividades empresariais que desenvolvem. A Receita Federal também deverá analisar a documentação referente a diversos senadores e deputados.